



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Gabinete do Vereador



## INDICAÇÃO Nº. 065 /2013

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Salomão Lemos Gonçalves, que através do setor competente viabilize Instituir a construção de um posto de Saúde da família – ESF (Estratégia de Saúde da Família), anteriormente com a denominação de PSF.

### JUSTIFICATIVA

Encaminho essa indicação visando uma melhoria na qualidade de atendimento em relação às questões da saúde para os moradores do Bairro Rodolfo Gonçalves, já que o citado bairro ainda não conta com uma Estratégia de Saúde da Família para atendimento da população.

Sendo assim, os atendimentos são feitos no Posto de Saúde do Município, e faz com que o atendimento do Centro de Saúde do Município tenha que dividir suas funções em atender como ESF (denominado anteriormente como PSF) para moradores do Bairro e os trabalhos administrativos da Saúde do Município. A Estratégia de Saúde vai trazer melhorias consideráveis no que diz respeito ao atendimento das necessidades nas áreas da Saúde dos moradores da localidade, tendo assim uma referencia na área da Saúde com profissionais qualificados para atender exclusivamente os moradores do Bairro Rodolfo Gonçalves.

Solicito, também, que os moradores do Bairro Dois Valles possam se beneficiar deste posto de saúde, visto que a ESF para o atendimento dos moradores deste bairro é o localizada no Bairro Manancial. Sendo sua localização de difícil acesso principalmente para os idosos e para as mães levarem seus filhos.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de março de 2013.

  
**Mario Antonio Barros de Araujo**  
Vereador